

DECRETO Nº 26.654

**APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI,
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.456, de 21 de dezembro de 2016,


DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2017 da **Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI**.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o "caput" deste artigo fica fixado em R\$ 1.380.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5250 de 29/12/2016

ANEXO
(Decreto nº 26.654/16)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2017

OBJETO DE INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMATIVA
1 – Cachoeiro Digital		R\$ 400.000,00
Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão)	R\$ 150.000,00	
Fibra óptica-lançamento (expansão)	R\$ 250.000,00	
2 – DATACENTER		R\$ 500.000,00
Ativos de rede (expansão)	R\$ 160.000,00	
Migração rede	R\$ 30.000,00	
Licença de softwares	R\$ 150.000,00	
Aquisição/atualização de servidores	R\$ 160.000,00	
3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas		R\$ 108.000,00
Equipamentos: computadores, impressoras	R\$ 108.000,00	
4 – Móbiário		R\$ 22.500,00
Mesas, Cadeiras e Armários	R\$ 22.500,00	
5 – Veículo		R\$ 50.000,00
Veículo utilitário para apoio ao helpdesk	R\$ 50.000,00	
6 – Sede própria		R\$ 300.000,00
Aquisição imóvel	R\$ 300.000,00	
TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO		R\$ 1.380.500,00